

DIRLEG-AL
Fls. 29
P



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1130 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Protocolado Casa Civil
2022/09029/6813
Data 22/12/2022

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 210/2022, originário do Projeto de Lei de Conversão nº 784, originário da Medida Provisória nº 29/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente